

### **EDITAL UNIFESO SEM FRONTEIRAS**

Programa de Bolsas Internacional Unifeso sem fronteiras - 2022.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Possibilitar aos estudantes de graduação e pós-graduação do UNIFESO a oportunidade de mobilidade internacional em instituições de ensino superior estrangeiras, que possibilitem mobilidade discente;
- 1.2. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes do UNIFESO a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica;
- 1.3. Complementar a formação de discentes do UNIFESO, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação.

## 2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação ou pósgraduação no UNIFESO durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização da Mobilidade;
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;
- 2.3. É vedada a participação de estudantes que já obtiveram algum tipo de financiamento para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade do UNIFESO;
- 2.4. Estudantes do UNIFESO regularmente matriculados no Curso, do terceiro ao penúltimo período.
- 2.5. Comprometer-se a retornar ao UNIFESO, por pelo menos um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação ou pós-graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação ou pós-graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior.
- 2.6. A atividade de Internacionalização deverá ocorrer entre Abril e Setembro de 2022.

# 3. DURAÇÃO DA MOBILIDADE

3.1. Serão ofertadas 06 (seis) bolsas para o ano de 2022.



## Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria Direcão de Pós-araduação. Pesauisa e Extense

### Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão Internacionalização

### 4. BOLSAS

- 4.1. A Mobilidade Acadêmica Internacional de que trata este documento será realizada com financiamento da Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) que se compromete a assumir a concessão de 06 (seis) bolsas-auxílio para os estudantes de graduação e pós-graduação indicados pelo UNIFESO, no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada bolsa. Este valor deverá ser destinado exclusivamente para gastos com, alimentação, estadia, transporte e passagem.
- 4.2. O pagamento da referida quantia será realizado diretamente ao estudante bolsista, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária em até 15 dias após o recebimento da documentação dos contemplados.
- 4.3. Os estudantes contemplados são responsáveis pelos gastos com viagem, passaporte, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-saúde internacional e demais despesas eventuais.

**Observação**: O seguro saúde deverá ser de ampla cobertura, válido para o país de destino pelo tempo de duração da estada e é obrigatória a sua apresentação para que seja realizada a mobilidade.

# 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Inscrição no **UNIFESO**: Será feita **exclusivamente** por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail <u>internacionalizacao@unifeso.edu.br.</u> A mensagem de inscrição deverá conter **obrigatoriamente** no item assunto o **nome completo** do candidato e deverá ter anexados os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. O candidato deverá indicar a instituição escolhida. É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso no UNIFESO;
- b) Currículo, modelo Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>), sem documentação;
- c) Carta de motivação, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;
- d) Carta de aceitação emitida por alguma organização Internacional (por exemplo IFMSA) contendo Cidade, País, Departamento (ou similar) onde será efetivada a internacionalização.
- 5.2. O candidato deverá atentar para todas as exigências da instituição de ensino



superior (IES) estrangeira, **inclusive em relação a proficiência linguística**, na qual pretende realizar a mobilidade no ato da inscrição.

## 6. SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, composta por docentes de diversas áreas de conhecimento do Centro Universitário e técnicos-administrativos;
- 6.2. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes critérios (pontuação máxima 100 pontos):
- a) Publicações, participação em programas de iniciação científica, extensão social ou semelhantes; monitorias, participação em eventos, prêmios e outras atividades acadêmicas. Detalhamento da pontuação no Anexo III (50 pontos); o candidato com maior valor de Currículo Lattes obterá a pontuação máxima. O restante dos candidatos terão uma pontuação proporcional.
- **b)** Carta de motivação (50 pontos).
- 6.3. Como critérios de desempate será considerado o tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão social;
- 6.4. Todos os documentos devem ser anexados no formato PDF. Outros formatos não serão aceitos.
- 6.5. Uma vez selecionados, os estudantes deverão seguir obrigatoriamente todos os procedimentos administrativos relacionados com a mobilidade acadêmica de acordo com as normas e regulamentações da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE).
- 6.6. Com base nos resultados da avaliação será confeccionada uma lista com os aprovados.

# 7. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

7.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br). A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do estudante a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Site do UNIFESO durante todo o processo de seleção e mobilidade. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico internacionalizacao@unifeso.edu.br.



- 8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 8.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 8.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados nesse documento, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados;
- 8.4. No dia em que sair o resultado final, os candidatos classificados deverão encaminhar por e-mail para o endereço eletrônico <u>internacionalizacao@unifeso.edu.br</u> até às 19h do dia 27/06/2022 a confirmação de interesse na Bolsa.
- 8.5. Os gastos dos contemplados deverão ser comprovados através de nota fiscal a ser entregue até 30 dias corridos após o término da Internacionalização ou aprovação neste edital, o que ocorrer por último.
- 8.6. Os estudantes contemplados que fizerem a viagem anteriormente à divulgação do resultado, serão ressarcidos seguindo cronograma de pagamento descrito neste edital.
- 8.7. Ficam os candidatos classificados comprometidos a divulgar suas experiências por meio de contato com o Setor de Comunicação e Marketing do UNIFESO e ainda com a obrigatoriedade de entregar uma declaração do professor que lhe recebeu na instituição destino e de realizar um relatório com os registros das atividades realizadas durante o intercâmbio junto ao setor de Internacionalização/DPPE.

### 9. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA UNIFESO SEM FRONTEIRA                                  |                           |  |
|---|---------------------------|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO UNIFESO                                      | 15/03/2022 ATÉ 15/06/2022 |  |
| DATA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS                                  | 20/06/2022                |  |
| DATA LIMITE PARA O ACEITE DE ADESÃO PELO<br>CANDIDATO AO PROGRAMA | 27/06/2022                |  |

Teresópolis 15 de março de 2022

Prof.ª Dr.ª Verônica Santos Albuquerque Reitora



# Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria

Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão Internacionalização

### ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO UNIFESO

CONCESSÃO DE BOLSA PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO UNIFESO

| 1.Dados Pessoais           |            |                        |
|----------------------------|------------|------------------------|
| Nome Completo:             |            |                        |
| Endereço:                  |            |                        |
| Complemento:               |            | Data de<br>Nascimento: |
| Bairro:                    |            |                        |
| CEP:                       | Cidade:    | UF:                    |
| Fone Residencial ( )       |            | Fone celular ( )       |
| E-mail:                    |            |                        |
| Cédula de Identidade (RG): |            |                        |
| Data de Expedição:         |            | Órgão:                 |
| CPF:                       |            |                        |
| Filiação:                  |            |                        |
| Mãe:                       |            |                        |
| Pai:                       |            |                        |
| 2.Dados Acadêmicos         |            |                        |
| Curso:                     |            | Campus:                |
| Matrícula:                 |            |                        |
| Previsão de formatura:     |            |                        |
| 3.Opção de Universidade de | interesse: |                        |
| Nome:                      |            |                        |
| Assinatura do candidato:   |            |                        |



### **ANEXO II**

## CARTA DE MOTIVAÇÃO

Deverá conter a explicação das razões pelas quais se reconhece como candidato(a) ao Programa de Bolsas Internacional Unifeso sem fronteira. O texto deverá ter **no máximo** uma lauda, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, no qual o candidato deverá:

- **a)** Destacar as atividades acadêmicas complementares realizadas no UNIFESO e relacionadas à sua formação;
- **b)** Justificar sua opção pela universidade escolhida observando a coerência entre a sua opção e a sua formação acadêmica;
- **c)** Explicitar a contribuição que a mobilidade internacional trará para a sua vida acadêmica e pessoal.



### ANEXO III PONTUAÇÃO CURRICULAR\*

| CRITÉRIOS  | PONTOS |
|--|--------|
| Publicações Internacionais   | 08     |
| Publicações Nacionais  | 08     |
| Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos  | 05     |
| Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC, PIBID, PIBIT, PET, Extensão ou semelhantes (por ano)                        | 05     |
| Prêmios e semelhantes  | 04     |
| Domínio "básico" do idioma do local ao qual deseja realizar intercâmbio  | 04     |
| Monitorias (por semestre)  | 03     |
| Participação em eventos com apresentação de trabalho e resumos simples de trabalhos publicados em anais de eventos | 03     |
| Cursos técnicos dentro da área de conhecimento, mínimo 100h  | 03     |
| Estágios técnicos dentro da área de conhecimento, empresas júnior e afins (por semestre)                           | 02     |
| Atividades voluntárias (por ano)   | 02     |
| Participação em eventos de média e longa duração (acima de 20hs)<br>como ouvinte                                   | 02     |
| Participação em eventos de curta duração como ouvinte (abaixo de 20hs)   | 01     |

<sup>\*</sup>Serão consideradas somente atividades realizadas durante o período de graduação ou pós-graduação que está sendo cursado.